



CARTA DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

2026

APRESENTAÇÃO

Esta Carta de Serviços é um documento elaborado pela Câmara Municipal de Lavras, conforme a Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017.

A Carta de Serviços é um conjunto de informações sobre a Câmara Municipal. Os cidadãos poderão conhecer os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal e como acessá-los. Os compromissos e os padrões de qualidade de atendimento ao público também estarão presentes nesta Carta.

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Lavras	04
Sede da Câmara: Localização e Contato	05
Atendimento Presencial e Acessibilidade	05
Centro de Apoio ao Cidadão - CAC	06
Regimento Interno	07
Vereadores da Atual Legislatura	08
Função do Poder Legislativo Municipal	16
Mesa Diretora	17
Composição da Mesa Diretora 2026	18
As Comissões	19
Comissões Permanentes	20
Composição das Comissões 2026	21
Comissões Temporárias	24

Sessões Legislativas	25
Acesso às Leis e aos Projetos de Lei	27
Tribuna Livre	28
Audiências Públicas	29
Plenário da Câmara	31
Galeria dos Presidentes	32
Galeria Lilás	32
Setores Administrativos	33
Estrutura Administrativa	34
Contato dos Setores	35
Canais Interativos	40
Ouvidoria	41
Portal da Transparência	43
Site da Câmara	44
Redes Sociais da Câmara	45

- **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**

A Câmara Municipal de Lavras instalou-se em 14 de agosto de 1832, sendo criada por decreto em 13 de outubro de 1831.

Atualmente, o Legislativo Municipal Lavrense é composto por 17 vereadores, que são eleitos pelo povo para um mandato de quatro anos.

Cada vereador possui um gabinete para atender o povo e suas demandas. Nos gabinetes, a população será recebida pelos assessores e/ ou vereadores. Estes gabinetes localizam-se nas dependências da Câmara e possuem toda a infraestrutura para melhor atender a todos os cidadãos lavrenses.

- **SEDE DA CÂMARA: LOCALIZAÇÃO E CONTATO**

Avenida Pedro Sales, 542,
Centro, Lavras, Minas Gerais
CEP: 37.200-238
E-mail: camara@lavras.mg.leg.br

- **ATENDIMENTO PRESENCIAL E ACESSIBILIDADE**

Os atendimentos presenciais na Câmara Municipal de Lavras serão realizados em sua sede, na Avenida Pedro Sales, 542, no centro de Lavras, próximo ao Instituto Gammon, das 08:00 às 18:00 horas.

Vale lembrar que as dependências da Câmara podem ser acessadas por pessoas com deficiência através de elevador, seus banheiros contam com acessibilidade e o Plenário possui assentos prioritários.

- **CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO - CAC**

O Centro de Apoio ao Cidadão - CAC foi inaugurado na Câmara Municipal de Lavras em 14 de agosto de 2023, por meio da Resolução 006/2023. Trata-se de uma alternativa para resoluções de problemas diários dos cidadãos.

O CAC está localizado na sede da Câmara Municipal e atende à população com diversos serviços gratuitos.

E-mail: cac@lavras.mg.leg.br

- **REGIMENTO INTERNO**

O processo legislativo na Câmara Municipal de Lavras é regulamentado pelo seu Regimento Interno. Nele, estão definidas as rotinas e os procedimentos a serem adotados pelos vereadores.

Todas as atividades parlamentares (apresentação das matérias, tramitação das proposições, discussões de projetos, deliberações, votações e promulgação das normas, ordenamento de despesas, composição de gabinetes e registro de frequência) devem obedecer a este Regimento.

Conheça o Regimento Interno da Câmara Municipal clicando no link:

[Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras](#)

- **VEREADORES DA ATUAL LEGISLATURA**

ALISSON MATTIOLI DENTISTA (PSD)

Nome: ALISSON MAGNO MATTIOLI

Emails: alissonmattiolidentista@lavras.mg.leg.br
assessoria.alissonmattiolidentista@lavras.mg.leg.br



BIRA ROCHA (DC)

Nome: UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Emails: birarocha@lavras.mg.leg.br
assessoria.birarocha@lavras.mg.leg.br



CAÇAPA (DC)

Nome: LUÍS CARLOS DOS SANTOS

Emails: cacapa@lavras.mg.leg.br
assessoria.cacapa@lavras.mg.leg.br



DELEGADA ANA PAULA (MDB)

Nome: ANA PAULA SANTANA DE
REZENDE ARRUDA

Emails: delegadaanapaula@lavras.mg.leg.br
assessoria.delegadaanapaula@lavras.mg.leg.br



GIL DO ITIRAPUAN (PSD)

Nome: GILMAR DA SILVA

Emails: gildoitirapua@lavras.mg.leg.br
assessoria.gildoitirapua@lavras.mg.leg.br



JAQUELINE FRÁGUAS (Republicanos)

Nome: JAQUELINE APARECIDA
FRÁGUAS

Emails: jaquelinefraguas@lavras.mg.leg.br
assessoria.jaquelinefraguas@lavras.mg.leg.br



JOÃO DA SAÚDE (PSD)

Nome: JOÃO LUIZ REZENDE
CARVALHO SILVA



Emails: joaodasaude@lavras.mg.leg.br
assessoria.joaodasaude@lavras.mg.leg.br

JOÃO PAULO FELIZARDO (Republicanos)

Nome: JOÃO PAULO FELIZARDO



Emails: joaopaulofelizardo@lavras.mg.leg.br
assessoria.joaopaulofelizardo@lavras.mg.leg.br

JUSSÂNIA (PSD)

Nome: JUSSÂNIA APARECIDA
SANTOS SILVA

Emails: jussania@lavras.mg.leg.br
assessoria.jussania@lavras.mg.leg.br



MAYRON CARDOSO (PSD)

Nome: MAYRON CARDOSO GOMES

Emails: mayroncardoso@lavras.mg.leg.br
assessoria.mayroncardoso@lavras.mg.leg.br



MESTRE GRILO (PSD)

Nome: EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA

Emails: mestregriло@lavras.mg.leg.br
assessoria.mestregriло@lavras.mg.leg.br



ROSE OLIVEIRA (PT)

Nome: ROSEMEIRE APARECIDA
DE OLIVEIRA

Emails: roseoliveira@lavras.mg.leg.br
assessoria.roseoliveira@lavras.mg.leg.br



TIDE (PT)

Nome: ARISTIDES SILVA FILHO

Emails: tide@lavras.mg.leg.br
assessoria.tide@lavras.mg.leg.br



VANI (MEZENGA) (PL)

Nome: JOSÉ VANIL DE ABREU

Emails: vanimezenga@lavras.mg.leg.br
assessoria.vanimezenga@lavras.mg.leg.br



VÂNIA SALES (DC)

Nome: VÂNIA LÚCIA DE
LIVEIRA SALES

Emails: vaniasales@lavras.mg.leg.br
assessoria.vaniasales@lavras.mg.leg.br



ZÉ CHEREM (PRTB)

Nome: JOSÉ CHEREM

Emails: zecherem@lavras.mg.leg.br
assessoria.zecherem@lavras.mg.leg.br



ZECA DO SALÃO (PSD)

Nome: CLAUDIO JOSÉ DA SILVA

Emails: zecadosalao@lavras.mg.leg.br
assessoria.zecadosalao@lavras.mg.leg.br



• FUNÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Poder Legislativo possui duas funções principais: legislar (criar leis de âmbito municipal) e fiscalizar as ações do Poder Executivo. Além destas, também exerce funções administrativas, julgadoras e de assessoramento.

As leis votadas na Câmara poderão ser propostas pelo Poder Executivo, pelos vereadores ou por iniciativa popular.

- **MESA DIRETORA**

À Mesa, na qualidade de órgão diretor, incumbe a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara.

Anualmente, o legislativo lavrense elege o presidente da Câmara e um grupo de vereadores que formarão a Mesa Diretora da Câmara Municipal. Entre outras funções, a Mesa coordenará tanto a parte administrativa quanto as atividades legislativas da Câmara.

A Mesa Diretora compõe-se de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro.

• COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 2026

Presidente

Ubirajara Cassiano Rocha - Bira Rocha

Vice Presidente

Evandro Oliveira Miranda - Mestre Grilo

1º Secretário

João Luiz Rezende Carvalho Silva - João da Saúde

2º Secretário

Cláudio José da Silva - Zeca do Salão

1º Tesoureiro

Gilmar da Silva - Gil do Ityrapuan

2º Tesoureiro

Jussânia Aparecida Santos Silva - Jussânia

- AS COMISSÕES

Após formada a Mesa Diretora, deverão ser formadas as Comissões. As Comissões são constituídas entre os vereadores para estudar as proposições e outras matérias submetidas ao seu exame. Cada comissão possui uma competência própria.

As comissões poderão ser temporárias ou permanentes.

As comissões permanentes possuem competências definidas em lei, auxiliando diretamente a atividade parlamentar.

- COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGALIDADE,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
POLÍTICAS RURAIS, OBRAS,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESBUROCRATIZAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS
HUMANOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA, DESPORTO,
TURISMO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DEFESA
DO CONSUMIDOR

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO

- COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGALIDADE, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Alisson Magno Mattioli

Relator: Mayron Cardoso

Membro: João Paulo Felizardo

Suplente: Cláudio José da Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Presidente: Evandro Oliveira Miranda

Relator: Jussânia Aparecida Santos Silva

Membro: Aristides Silva Filho

Suplente: João Luiz Rezende Carvalho Silva

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, POLÍTICAS RURAIS, OBRAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESBUROCRATIZAÇÃO

Presidente: Gilmar da Silvaa

Relator: Luís Carlos dos Santos

Membro: João Paulo Felizardoo

Suplente: Aristides Silva Filhoo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS

Presidente: Vânia Lúcia de Oliveira Sales

Relator: Rosemeire Aparecida de Oliveiraa

Membro: José Vanil de Abreuu

Suplente: Cláudio José da Silva

COMISSÃO DE SEGURANÇA, DESPORTO, TURISMO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Cláudio José da Silva

Relatora: Ana Paula Santana de Rezende Arruda

Membro: José Cherem

Suplente: Jaqueline Aparecida Fráguas

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Alisson Magno Mattioli

Relatora: Jaqueline Ap^a Fráguas

Membro: João Luiz Rezende Carvalho Silva

Suplente: José Vanil de Abreu

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO

Presidente: Rosemeire Aparecida de Oliveira

Relator: Cláudio José da Silva

Membro: Evandro Oliveira Miranda

Suplente: João Paulo Felizardo

- **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

As comissões temporárias caracterizam-se por serem constituídas para finalidades especiais em que, atingido seu objetivo, deixam de existir.

Segundo o Regimento Interno, são previstas as seguintes Comissões Temporárias:

Comissão de Representação;

Comissão Parlamentar de Inquérito;

Comissão Especial de Ética, nos termos do Código de Ética e Decoro Parlamentar, Resolução nº 006/2002;

Comissão de Estudos;

Comissão de Averiguação de fatos de interesse público.

- **SESSÕES LEGISLATIVAS**

São previstas 3 tipos de sessões (reuniões) na Câmara de Lavras: Sessões Solenes, Sessões Ordinárias e Sessões Extraordinárias.

A Sessão Solene destina-se exclusivamente às solenidades cívicas e oficiais, devendo ser aberta com a presença de, no mínimo, um terço de seus membros.

A Sessão Ordinária é aquela que ocorrerá no período ordinário (normal) previsto para que ocorram as reuniões, ou seja, toda segunda-feira às 19:00 horas.

Já a Sessão Extraordinária ocorrerá no período do recesso ou também no período normal.

A Sessão Extraordinária é convocada pela Presidência da Câmara, pelo Prefeito ou por 1/3 dos Vereadores. Serão realizadas em qualquer dia e horário, inclusive no mesmo dia da reunião ordinária, com intervalo de quinze minutos entre elas.

• ACESSO ÀS LEIS E AOS PROJETOS DE LEI

Os Projetos de Lei e sua movimentação (pareceres de comissões) podem ser requeridos por qualquer cidadão diretamente à Coordenadoria Legislativa (Secretaria da Câmara). Essas informações podem ser obtidas diretamente na Câmara ou através do e-mail coordenadoria.legislativa@lavras.mg.leg.br. O prazo máximo para respostas é de até 24 horas.

O acesso à legislação municipal em sua integralidade, incluindo normas vigentes, suas alterações, bem como aquelas já revogadas encontra-se disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), parceria conveniada sem ônus entre a Casa e o Senado Federal, por meio do Interlegis. Esse acesso é feito de forma online, pelo endereço eletrônico <https://sapl.lavras.mg.leg.br/norma/pesquisar>.

- **TRIBUNA LIVRE**

O uso da Tribuna pelos cidadãos é regulamentado pelo artigo 244 da Resolução nº 68/2011.

Qualquer cidadão poderá fazer uso da palavra, limitadas a duas pessoas por reunião, devendo inscrever-se com sete dias úteis de antecedência, na Secretaria da Câmara, informando o assunto que será tratado.

É importante lembrar que o assunto deverá ser de interesse público dos cidadãos do município de Lavras e o orador terá o tempo de cinco minutos para poder se expressar, sendo responsabilizado pessoalmente pelas palavras que serão proferidas.

• AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Quando há assuntos relevantes a serem debatidos pelo Legislativo e Executivo cuja participação direta da população se faz necessária, a população é convidada a participar das Audiências Públicas.

É neste momento que todos os cidadãos podem esclarecer suas dúvidas e dar opiniões junto ao Poder Público, as quais servirão de norte para a tomada de decisão.

Dependendo do assunto, a consulta será obrigatória, como, por exemplo, quando tratar-se do orçamento público, onde se tem a oportunidade de conhecer quais são os projetos e as prioridades do Poder Executivo para a cidade.

As Audiências Públicas são solicitadas por Vereadores, e podem ocorrer tanto no Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras quanto em outras localidades. O Vereador deverá encaminhar a solicitação à Presidência, acompanhada do seu respectivo edital. Após aprovação, o Plenário é reservado para a data requerida e por fim ocorre a publicação do Edital da Audiência, no Diário Oficial do Município e nas mídias da Casa.

O Vereador propositor da Audiência poderá divulgar o evento em suas redes sociais e/ou outros locais de alta visibilidade do público.

Por diversas vezes o Plenário da Câmara Municipal de Lavras recebeu a população para que esta tenha voz a respeito de temas que impactam no cotidiano da cidade e, por consequência, na vida dos cidadãos.

- **PLENÁRIO DA CÂMARA**

As reuniões do legislativo ocorrem no Plenário Dr. Orlando Haddad, o qual possui capacidade para 139 pessoas, localizado na sede da Câmara Municipal de Lavras.

Em regra, as sessões legislativas deverão ser realizadas em sua sede. No entanto, por motivo de conveniência pública e deliberação da maioria dos membros de sua mesa, pode a Câmara Municipal reunir-se em outro local do Município, inclusive de forma remota, utilizando todas as formas de tecnologia para a reunião.

- **GALERIA DO PRESIDENTE**

De 14 de agosto de 1832, data de instalação da Câmara Municipal de Lavras, até 1947, seus presidentes foram agentes executivos e, ou prefeitos. A partir de 1947, a Câmara passou a ter vida independente e seus presidentes eram escolhidos dentre os vereadores eleitos.

A Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Lavras foi criada pela Resolução nº 5, de 04 de setembro de 1984. Trata-se de uma homenagem, com o objetivo de reconhecer o trabalho de cada Presidente que passou pela Câmara e deixou o seu legado.

- **GALERIA LILÁS**

A Galeria Lilás foi criada pela Resolução nº 66/2022, e inaugurada em 14 de agosto de 2023, na sede da Câmara Municipal de Lavras. A Galeria Lilás é uma homenagem às vereadoras que atuam ou já atuaram no Poder Legislativo lavrense.

- **SETORES ADMINISTRATIVOS**

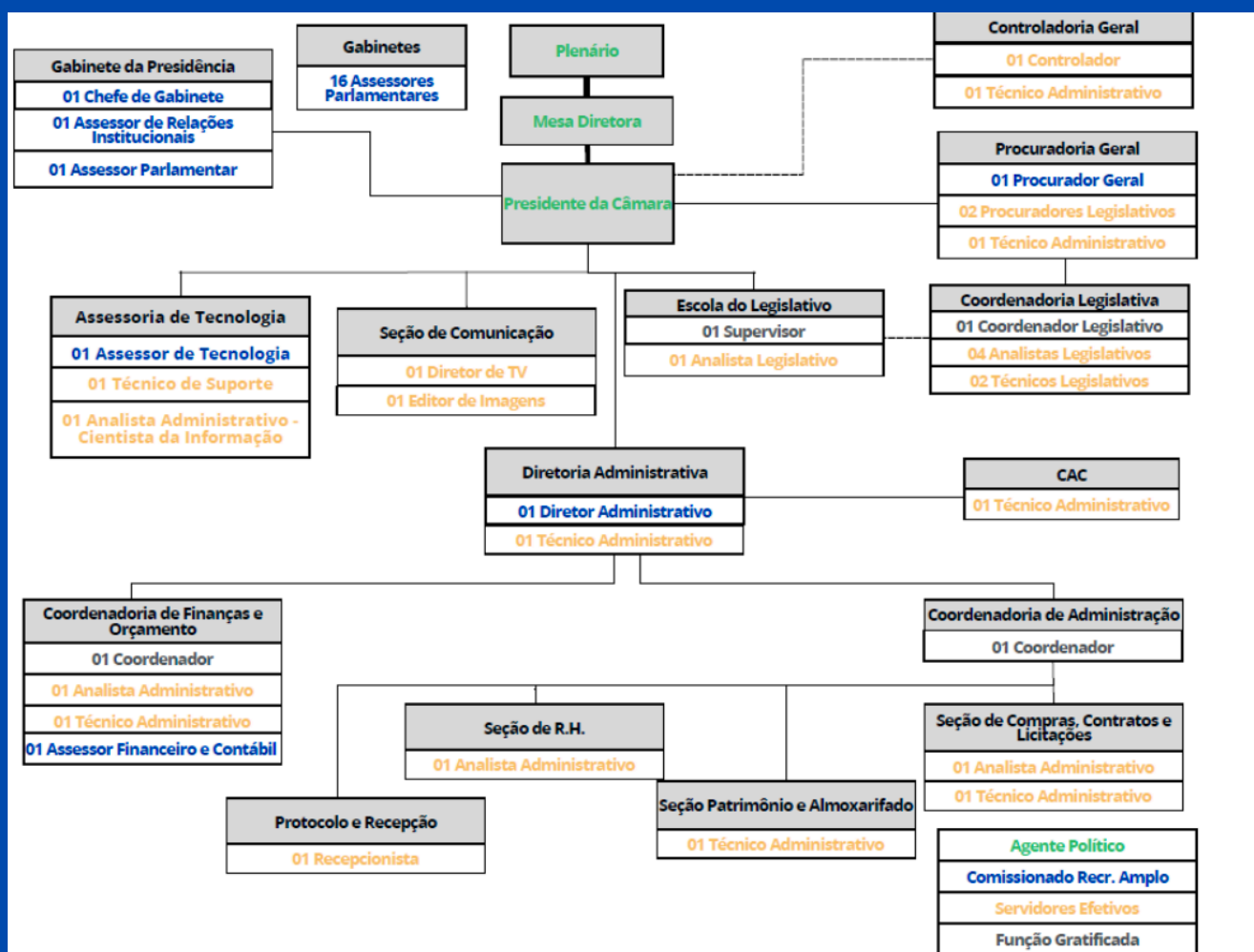
Os setores administrativos da Câmara de Lavras foram criados para que os trabalhos do Legislativo aconteçam de forma organizada prestando, assim, um melhor serviço para o cidadão e para o Município. São eles:

- Gabinete da Presidência: responsável pelo assessoramento direto e pessoal da Presidência da Câmara;
- Diretoria Administrativa: coordena as atividades administrativas internas e de apoio à atividade legislativa da Câmara Municipal;
- Controladoria: seção responsável pelo controle interno, pela auditoria interna e pela ouvidoria da Câmara Municipal de Lavras, contando com autonomia funcional e subordinada à Presidência da Câmara;

- Seção de Apoio Parlamentar: concentra as atividades de apoio político e técnico-administrativo aos parlamentares;
- Seção de Comunicação: responsável pelo planejamento e execução da comunicação organizacional da Câmara Municipal e gerenciamento da TV Câmara;
- Coordenadoria de Gestão e Finanças: execução de atividades administrativas, quais sejam, contabilidade e finanças, gestão de pessoas, compras, contratações, gestão de contratos e licitações, logística e manutenção, arquivo e memória;
- Coordenadoria Legislativa: execução da atividade legislativa da Câmara Municipal, incluindo o planejamento e a coordenação dos trabalhos relativos ao processo legislativo e à execução das atividades de cerimonial público. Deve também prestar apoio à Mesa Diretora, às Comissões e aos Parlamentares na elaboração e tramitação de proposições;

- Procuradoria Geral: assessora a Presidência, gerindo os trabalhos de consulta jurídica;
- Escola do Legislativo: atualmente em estruturação, é responsável pela promoção de estudo, pesquisa e extensão, bem como pelo desenvolvimento de processos formais de educação continuada para o aperfeiçoamento profissional de parlamentares e servidores do Poder Legislativo. Responsável pelo intercâmbio de informações com a população e entre os agentes políticos, abrindo espaços públicos de debate e aprimoramento dos institutos da transparência e da democracia. Nesta Casa Legislativa, a escola iniciou-se através da Lei Ordinária 3.075/2001, com o Programa “A escola por dentro do Legislativo”. Em 2013, foi criada a “Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lavras”, através da Resolução nº 74/2013. Em 2017, com o advento da Lei Ordinária nº 4.440/2017, foi denominada “Escola do Legislativo Professora Ana Maria Pinto”.

• ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



- Agente Político
- Comissionado Recrutamento Amplo
- Servidores Efetivos
- Função Gratificada

- **CONTATO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E DE SERVIÇOS**

- **PROCURADORIA GERAL**
assessoria.juridica@lavras.mg.leg.br
- **CONTABILIDADE E FINANÇAS**
contabilidade@lavras.mg.leg.br
- **CONTROLADORIA**
controladoria@lavras.mg.leg.br
- **COORDENADORIA LEGISLATIVA**
coordenadoria.legislativa@lavras.mg.leg.br
- **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
diretoriageral@lavras.mg.leg.br

- EDIÇÃO DE IMAGENS
editor@lavras.mg.leg.br
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA
chefiadegabinete@lavras.mg.leg.br
- GERAL
camara@lavras.mg.leg.br
- GESTÃO DE PESSOAS
gestaodepessoas@lavras.mg.leg.br
- LICITAÇÃO
licitacao@lavras.mg.leg.br
- OUVIDORIA
ouvidoria@lavras.mg.leg.br

- RECEPÇÃO
recepcao@lavras.mg.leg.br
- SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
secom@lavras.mg.leg.br
- TV CÂMARA
tvcamaralavras@lavras.mg.leg.br

- **CANAIS INTERATIVOS**

Além do atendimento presencial, a Câmara Municipal de Lavras disponibiliza outros canais de interação com a sociedade: Ouvidoria, Portal da Transparência, TV Câmara de Lavras, Site e Redes Sociais.

- **OUVIDORIA**

A Ouvidoria Legislativa é um canal de comunicação em que o cidadão poderá utilizar para ter acesso à informação, denunciar, reclamar, sugerir e elogiar. Atua como intermediadora entre a população e a Câmara Municipal. Procura estimular a formação de laços de confiança e colaboração mútua entre a Câmara e a sociedade.

Ao receber uma demanda, a Ouvidoria organiza, interpreta, encaminha ao Setor para que seja respondida e, ainda, realiza o acompanhamento da resposta. O prazo de resposta ao cidadão será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, a depender do caso. Lembramos que os assuntos a serem demandados devem ser relacionados ao Legislativo Municipal.

É importante lembrar também que os dados coletados são transformados em indicadores que informarão o nível de satisfação da população para com a Câmara.

Na Câmara Municipal de Lavras, a Ouvidoria está sob a responsabilidade da Controladoria.

Site: <https://www.lavras.mg.leg.br/ouvidoria>

E-mail: ouvidoria@lavras.mg.leg.br

Avenida Pedro Sales, 542, Centro -
Lavras/MG, CEP: 37.200-238.

- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

No Portal da Transparência, o cidadão poderá consultar as informações pertinentes aos seguintes temas:

- Portal da Transparência;
- Licitações;
- Diárias;
- Recursos Humanos;
- Informativos;
- Carta de Serviços;
- Audiências Públicas;
- Radar da Transparência;
- Contratos;
- Ressarcimento de Despesas/Vereadores;
- Emendas Parlamentares.

Para tanto, basta acessar o link:

<https://www.lavras.mg.leg.br/transparencia>

- **TV CÂMARA DE LAVRAS**

A TV Câmara de Lavras é responsável pela transmissão das sessões que ocorrem na Câmara Municipal de Lavras, pela divulgação de informações que dizem respeito às atividades legislativas, além de desenvolver programação cultural e jornalística.

A TV Câmara de Lavras faz parte da Rede Legislativa de Emissoras de Rádio e TV transmitindo em canal aberto (40.1), no Youtube (TV Câmara Lavras) e Facebook (Câmara Municipal de Lavras).

- **SITE DA CÂMARA**

O site da Câmara Municipal de Lavras tem como função dar publicidade, via internet, às informações geradas pelo legislativo municipal. Nele teremos conhecimento sobre sua estrutura, processo legislativo, leis, dados sobre a transparência pública e a indicação de sites úteis à população.

Seu acesso se fará no seguinte endereço:
<https://www.lavras.mg.leg.br>

- **REDES SOCIAIS DA CÂMARA**

A Câmara também está nas redes sociais:



facebook.com/camaramunicipaldelavras



@camaramunicipaldelavras



@TVCamaraLavras